



RESOLUÇÃO Nº 007/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova e autoriza a implementação do Programa *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando: o Processo nº 187973/2016, Parecer nº 002/2016-COLFACH; Parecer nº 061/2016-Ad Referendum do Colegiado Regional, Ofício nº 271/2016-PRPPG/SSTS, Resolução nº 003/2016-Ad Referendum do CONEPE e Ofício nº 273/2016-PRPPG/SSTS;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar e autorizar a implementação do Programa *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º O curso será realizado no Câmpus Universitário Jane Vanini em Cáceres-MT, com previsão de início da primeira turma no semestre letivo 2016/2.

Art. 3º O Curso tem como Área de Concentração Ensino de História e possui 3 (três) linhas de pesquisa: 1 – Saberes históricos no espaço escolar; 2 – Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão; 3 – Saberes históricos em diferentes espaços de memória.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroagidos a data de 05 de abril de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 10 de agosto de 2016.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT